



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 24 JUN. 2020

REQUERIMENTO N.º: 0790

Informações sobre a possibilidade de implantação de lombada ou equipamento redutor de velocidade na Av. Dr Gualberto Moreira na altura 12 e 1397 - Parque São Bento.

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por moradores da região que os veículos trafegam em alta velocidade no local.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssimo Senhora Prefeita, solicitando nos informar, através do órgão competente, o que segue:

- 1) Existe a possibilidade de instalação de lombada ou equipamento redutor de velocidade no local? Se sim, qual o prazo? Se não, qual o motivo?

S/S., 22 de junho de 2020

Renan dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 25/JUN/2020 14:48:59 99241/2

GP- RIM-0779/2020

Sorocaba, 7 de julho de 2020

Senhor Presidente,

~~J. AO EXPEDIENTE EXTERNO~~

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Em atenção ao requerimento nº 0790/2020, de autoria do nobre vereador Renan dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a possibilidade de implantação de lombada ou equipamento redutor de velocidade na Av. Gualberto Moreira na altura 12 e 1397 – Parque São Bento, informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos da URBES - Trânsito e Transportes que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15 m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, técnicos do setor de engenharia de tráfego estarão realizando vistoria nos locais indicados para coleta de dados e análise da viabilidade na implantação dos dispositivos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MAURICIO TAVARES DA MOTA
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

SERIM/OF - 0358/2020

Sorocaba, 17 de novembro de 2020

Senhor Presidente,

Vimos através deste, complementar a resposta do Requerimento nº 0790/2020-GP-RIM-0779/2020, de autoria do nobre vereador Renan dos Santos, conforme esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes, referente à solicitação para implantar lombada na Avenida Dr. Gualberto Moreira, altura do nº 12 e 1397.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15 m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Diante do exposto, informamos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego, foram até o local e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, haja vista que a declividade existente na via é superior a 6% (11%), condição proibida pela norma descrita e que pode expor os condutores a acidentes de trânsito.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JESUEL GOMES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP